



CONTRIBUIÇÕES PARA O GT DE MEIO AMBIENTE DO GOVERNO DE TRANSIÇÃO

29 de novembro de 2022

A posição estratégica do Cerrado para a economia brasileira por meio da regulação do clima, a conservação da biodiversidade, a provisão de água e energia e a oferta de alimentos não condiz com seu enorme grau de ameaça. Quarenta e sete por cento do Cerrado já foi convertido, dessa área desmatada, a maior parte foi para pasto (54%) e agricultura (27%) e ainda há, de acordo com o código florestal, cerca de 44 milhões de hectares de vegetação nativa de Cerrado passíveis de desmatamento legal.

Apesar de ser o segundo maior bioma da América do Sul, o Cerrado é dos biomas com a menor porcentagem de áreas de Cerrado de pé sobre a proteção integral, apenas 3,2% do bioma está em Unidades de Conservação de proteção integral, e 3,5% está em Unidades de Conservação de uso sustentável, muito aquém das Metas de Aichi da Convenção de Diversidade Biológica da ONU, de 17%.

O bioma desempenha papel chave na proteção dos recursos hídricos, abrigando oito das doze regiões hidrográficas brasileiras, abastecendo seis das oito grandes bacias hidrográficas (Amazonas, Tocantins-Araguaia, Nordeste do Atlântico Ocidental, Parnaíba, São Francisco, Atlântico Leste, Paraná e Paraguai), além de que nele localizam-se três dos principais aquíferos do país: Urucuaia, Bambuí e Guarani. Estudos demonstram que já perdemos em média 15,4% da vazão dos rios do Cerrado, com tendência de perda de 34% até 2050, principalmente devido ao desmatamento para produção agrícola de larga escala.

O fogo, que naturalmente faz parte de um processo de evolução ecológica no bioma, tem tido seu regime natural amplamente afetado com grandes queimadas acontecendo de forma mais frequente e concentradas em períodos diferentes do padrão ecológico. Essa mudança tem sido um reflexo do aumento do desmatamento e uso indiscriminado do fogo principalmente para limpeza de áreas ocupadas pela pecuária.

A Rede Cerrado propõe como temas urgentes a serem tratados por este governo:

Medidas relacionadas ao Alerta do TCU relativo a Controle do desmatamento ilegal:

1. **Zerar o desmatamento no Cerrado**, seja legal ou ilegal. Promover a integração e constante atualização das bases de dados estaduais sobre autorizações de desmatamento contendo informações sobre os solicitantes, vigência e localização geográfica das autorizações. Todos os estados, incluindo os que não utilizam o SINAFLOR, devem compartilhar suas informações para a geração de uma base única com escopo nacional. Uma pesquisa de 2018 mostrou que há 7,7 milhões de hectares de pastagens com algum grau de degradação, mas com alta aptidão agrícola e sem restrição ao cultivo de grãos no Cerrado (LAPIG & WWF-BR. 2021. *Qualidade e aptidão agrícola das áreas de pastagens no bioma Cerrado*). Essa é uma área comparável ao tamanho do Panamá ou da Escócia, e mostra que a produção agrícola e pecuária pode expandir sem destruir a vegetação nativa, se fizermos um uso mais eficiente e produtivo das áreas já abertas.
2. **Retomar, fortalecer e atualizar o Plano de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento no Cerrado - PPCerrado** e garantir que a coordenação do Plano esteja estrategicamente posicionada dentro da Casa Civil. É necessário que novas metas sejam estabelecidas, considerando os dados e metodologia mais recentes e confiáveis existentes sobre o bioma e que a participação da sociedade civil seja garantida.
3. Garantir recursos do orçamento da União de R\$ 5 milhões de reais anuais para o **monitoramento permanente do desmatamento do Cerrado pelo INPE**, com transparência de dados via plataforma digital (TerraBrasilis), e divulgação de relatórios periódicos;
4. **Consolidar a Política Nacional de Manejo Integrado e Adaptativo, Prevenção e Controle do Fogo (MIF)**, em diálogo com comunidades e conhecimentos e práticas tradicionais relacionadas ao fogo, assim como com a academia e com os estados e demais órgãos e agências que possuem experiência acumulada no tema, incluindo programas de fortalecimento de brigadas sejam elas contratadas pelo governo, voluntárias e privadas;

5. **Criar metas específicas na NDC Brasileira relacionadas à redução de emissões de gases de efeito estufa a partir da destruição do Cerrado;**
6. Promover a **recuperação de áreas degradadas por meio da restauração ecológica inclusiva do Cerrado**, com geração de benefícios ambientais, sociais e econômicos, tendo como meta restaurar vegetação nativa em área total de 5,3 milhões de hectares para APP e RL no bioma até 2030, dando seguimento ao PLANAVEG;

Medidas relacionadas ao alerta apontado pelo TCU referido à Segurança Hídrica e Governança territorial e fundiária:

7. **Aumentar a fiscalização, o controle e a transparência de informações em relação às outorgas de uso da água superficial e subterrânea no Cerrado.** Considerar no processo de licenciamento e emissões de outorgas o impacto acumulado das diversas autorizações expedidas sob uma mesma bacia ou microbacia, possibilitando análises qualitativas e quantitativas do uso do recurso natural, e distribuição mais justa e equilibrada desse recurso; promover maior rigor nas outorgas para grandes irrigações; bem como monitoramento do consumo e o fortalecimento de comitês bacias;
8. **Limitar a compensação das reservas legais às microbacias hidrográficas;**
9. Realizar a **regularização fundiária e a estruturação de Unidades de Conservação** de proteção integral e de uso sustentável, bem como a **criação de novas áreas protegidas**, priorizando as áreas em processo avançado de criação (listadas abaixo), e a destinação de áreas públicas não destinadas no Cerrado:

RESEX	Contagem do Buriti	GO e BA	São Domingos e Correntina
RESEX	Enseada da Mata	MA	Penalva; Cajari
RESEX	Buritizeiro	MG	Buritizeiro
RESEX	Barra do Pacuí	MG	Ibiaí; Ponto Chique; Buritizeiro
RDS	Córregos Tamanduá e Poções	MG	Riacho dos Machados
RESEX	Curimataí (Nova Esperança)	MG	Buenópolis

RESEX	Sempre Vivas - Serra do Cabral	MG	Lassance
RDS	Retireiros do Médio Araguaia	MT	Luciara

10. Articular com INCRA e MDA o avanço do cumprimento da meta 11 da Conferência de Aichi, no âmbito da CDB, através do **reconhecimento oficial dos territórios de povos e comunidades tradicionais** (conforme resolução da CONABIO nº 06 de 03 de setembro de 2013) e por meio da efetivação dos planos de gestão dos territórios (conforme Políticas de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas e Territórios Quilombolas);

Outras medidas urgentes para promover geração de renda e inclusão social:

11. Assegurar a existência de uma **Comissão Interministerial de Promoção da Economia da Sociobiodiversidade, sob coordenação da Casa Civil**, com secretaria executiva exercida pelo Ministério de Meio Ambiente, com participação de povos originários e povos e comunidades tradicionais do Cerrado, proporcionando a superação de entraves regulatórios nos campos sanitário, fiscal e ambiental à produção e à comercialização de produtos da sociobiodiversidade;
12. **Reestruturação da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável SEDR** com seus três eixos de atuação - desenvolvimento rural sustentável, economia da sociobiodiversidade e o programa bolsa verde.
13. **Reestruturação da Assessoria de Assuntos Internacionais do MMA** vinculada ao Gabinete da/o Ministra/o e a urgente retomada do protagonismo da pasta junto à cooperação internacional e do alto nível técnico e diplomático junto às convenções internacionais e nos demais foros e relações internacionais;
14. **Retornar ao MMA a subordinação da Agência Nacional de Águas, ANA, Serviço Florestal Brasileiro**, assim como o **fortalecimento do ICMBio e do IBAMA** de forma a re-constituir e fortalecer suas estruturas operacionais e de gestão.
15. **Retomada da estrutura de participação social no CONAMA e reestruturação da CONACER.**